



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Av. da Universidade, 2853 - Bairro Benfica, Fortaleza/CE, CEP 60020-181  
Telefone: (85) 3366 7365 - E-mail: proplad@proplad.ufc.br

### **PORTARIA PROPLAD Nº 55, de 08 de junho de 2021.**

**O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Portaria nº 303-A/GR/UFC, de 06 de fevereiro de 2017, e considerando o teor do documento PROPLAD127 - Formalização de Equipe de Gestão/Fiscalização de Contratos/Atas de Registro de Preços, (Doc. SEI nº 1721962),

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Fiscalização responsável pelo acompanhamento do Contrato nº 55/2020, decorrente da Dispensa de Licitação nº 21/2021 (Processo nº 23067.053505/2020-50), firmado entre a Universidade Federal do Ceará e a FUNDAÇÃO CEARENSE DE PESQUISA E CULTURA – FCPC, CNPJ sob o nº 05.330.436/0001-62, que tem como objeto o gerenciamento administrativo e financeiro do “PROJETO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO EM APOIO AO PROGRAMA PROGRAMA NACIONAL TELESSAÚDE BRASIL REDES”

#### **I – Coordenadora do Projeto.**

Titular: Luiz Roberto de Oliveira, SIAPE nº 0293141

Lotação: Departamento de Cirurgia/ FAMED - UFC

#### **II- Gestores do contrato**

Titular: Manoel de Oliveira Filho, SIAPE nº 0293577

Lotação: Departamento Materno Infantil/ FAMED - UFC

Suplente: Mônica Cardoso Façanha, SIAPE nº 0292330

Lotação: Departamento de Saúde Comunitária/ FAMED - UFC

**Art. 2º** Ficam convalidados os atos praticados pelos fiscais aqui designados, até a publicação desta Portaria.

**Art. 3º** Esta portaria está em consonância com as orientações constantes no Manual de Fiscalização de Contratos desta Universidade, no que se apliquem especificamente à execução da natureza do objeto contratado.

**Art. 4º** Cumpre ao Gestor Titular informar ao Gestor Suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

Dê-se ciência e publique-se.

ALMIR BITTENCOURT DA SILVA  
Pró-Reitor de Planejamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **ALMIR BITTENCOURT DA SILVA, Pró-Reitor de Planejamento e Administração**, em 08/06/2021, às 10:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufc.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1988228** e o código CRC **4B4C5620**.

Referência: Processo nº 23067.053505/2020-50

SEI nº 1988228